



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano • Nº 1805

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 023/2019, de 07 de Março de 2019** - Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 024/2019, de 07 de Março de 2019** - Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 023/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

*“Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado
e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WESCLE SANTOS DA ROCHA**, Portador do CPF: **842.133.025-04**, no cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 07 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 024/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

*“Dispõe sobre nomeação em cargo
comissionado e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALEX DA SILVA RABELO**, Portador do CPF: **038.666.475-73**, no cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE, vinculado à Secretaria Municipal de Administração em Cristópolis-BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 07 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL